



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

---

PARECER CONJUNTO DA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI N° 177/2014, QUE "AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS A REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS EM FESTIVAL DE DANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES VEREADORES: PAULO GLINSKI E NENO PANGRATZ

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, autorização para custear despesas com transporte dos idosos do "Grupo Programa de Apoio e Valorização da Terceira Idade" para participação no Festival de Dança de Piratuba -SC, nos dias 09 a 11 de novembro de 2014.

2. Fundamento e Voto do Relator .

É pertinente a proposta, tendo em vista o incentivo a dança e a valorização dos idosos do nosso Município, o que demonstra relevante interesse público e social na matéria.

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014


**3. Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores abaixo assinados, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 177/2014, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de novembro de 2014.

É o parecer, s. m. j.

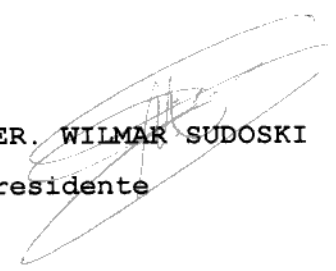
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
VER. CRIS ARRABAR  
Presidente

  
VER. PAULO GLINSKI  
Vice-Presidente

  
VER. GENERICO  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

  
VER. WILMAR SUDOSKI  
Presidente

VER. NENO PANGRATZ  
Vice-Presidente

  
VER. GIL BAIANO  
Membro